



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

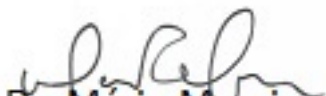
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 162, Portaria 1.010 de 22 de agosto de 2018, Seção 2, página 44, da servidora ANA MARIA NEVES MARANHÃO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica - ICICT, unidade desta Presidência, onde se lê: 09/09/2018 a 11/09/2022. Leia-se: 09/09/2018 a 09/09/2022. Pelos motivos expostos no processo 25380.000022/2018-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/09/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/09/2018